

Após, arquite-se com as cautelas de estilo e a devida baixa no sistema judicial eletrônico de processos.

Caruaru/PE, na data da assinatura.

ROMMEL SILVA PATRIOTA

Juiz Eleitoral

106ª ZE - Caruaru/PE

116ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 15 - TRE-PE/PRES/DG/ZE116

Assunto: Eliminação de documentos - 2025

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz desta 116ª Zona Eleitoral, Doutor Marcus Vinícius Menezes de Souza, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

FAÇO SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, nos termos dos Provimentos da CRE/PE nº 51/2019 e 64/2022, após o prazo deste edital, não havendo questionamento, os documentos abaixo relacionados serão, em virtude da inexistência de entidade (s) credenciada(s) perante este Juízo Eleitoral, descaracterizados por fragmentação ou outro meio que impeça a reversão.

DOCUMENTOS	PERÍODO
ATAS DE MESAS RECEPTORAS DE VOTOS	2020
BOLETINS DE URNA	2016-2020
CADERNOS DE VOTAÇÃO	2016
EDITAIS	2019
SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS	2016
ÓBITOS	2019
CORREIÇÕES E INSPEÇÕES	2016
RELATÓRIOS SADP	2016
OFÍCIOS (RECEBIDOS/EXPEDIDOS)	2020
COMPROVANTES DE VOTAÇÃO	2024
REQUERIMENTOS DE ALISTAMENTO ELEITORAL (RAEs)	2019
JUSTIFICATIVAS ELEITORAIS	2022
RECIBOS DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DE COLABORADORES	2016-2022

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico e afixar cópia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de São João/PE, aos dez dias do mês julho do ano dois mil e vinte e cinco (10/7/2025). Eu, Edvângelo Abreu Silva, Chefe do Cartório, preparei, conferi e subscrevo o presente edital.

Edvângelo Abreu Silva

Chefe do Cartório

121ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS